



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003

1769


DELIBERAÇÃO Nº 408 DE 19 DE *Julho* DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio-  
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a "Casa de Saú-  
de Santô Antônio", com séde à rua Bittencourt, 551-A, nesta cidade.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *19* de  
*Julho* de 1956.

  
Francisco Correa  
Prefeito